



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 462/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, bem como no Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013 e

Considerando o teor da Decisão Secretarial (fls. 80), do protocolado nº 13.146.293-0 e ainda, o contido nos protocolados nº 13.182.947-7 e nº 13.150.342-3,

RESOLVE:

- I. Realocar, temporariamente, a servidora **Maria Gorreti Coelho**, RG nº 6.628.235-0, ocupante do cargo de Agente de Execução, função de Técnico de Enfermagem, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu – PEF II, para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PFB, até ulterior deliberação.
- II. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.